

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 975/2025
LINHARES-ES 23 DE OUTUBRO DE 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

1C

- **INDICAÇÃO ASFALTAMENTO DA ESTRADA DO Córrego PIABANHAS ATÉ Córrego DO DR. JONES -LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia, chegou ao nosso gabinete, inúmeras solicitações de **MORADORES, PROPRIETÁRIOS RURAIS E TURISTAS**, onde reiteram a relevância do **GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, REALIZAR O ASFALTAMENTO DA ESTRADA DO Córrego PIABANHAS ATÉ Córrego do Dr. Jones -LINHARES-ES**. Sendo que este pedido é um clamor popular.

Os moradores relataram ao nosso nobre edil a importância que esta estrada tem para o município de Linhares, contribuindo diretamente para o escoamento da **AGRICULTURA**, como plantações do **CAFÉ, COCO, BANANA, MARACUJÁ** e demais plantações. Esta estrada possui papel preponderante na **PECUÁRIA** local, ou seja, contribuindo muito para produção de **LEITE** e seus derivados como também o fornecimento de **GADO BOVINO** para corte.

Os munícipes nos apresentaram o enorme potencial **TURÍSTICO** desta região, onde se encontram as mais **BELAS LAGOAS** do município de Linhares e também tem todo um aspecto de **MONTANHAS** nessa região, tornando um dos lugares mais visitados pelos **TURISTAS** em nossa cidade.

2C

Essa Estrada ela se localiza entre a **RODOVIA-ES 248** e a **COMUNIDADE DO JAPIRA**, tendo uma extensão de aproximadamente 12,5 km, no qual inúmeros munícipes a utilizam diariamente, indo para escola, trabalho, agendando as suas consultas e desta forma realizando todo ato da vida civil.

Lembramos ao **GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO** o programa **Caminhos do Campo - Pavimentação de Estradas Rurais**, que ajudou muito o desenvolvimento das regiões interioranas. Este serviço contempla a pavimentação asfáltica de estradas rurais do Estado, oferecendo uma melhor trafegabilidade para os veículos e facilitando a mobilidade das comunidades, especialmente as rurais.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** para que haja **URGENTEMENTE** com o devido trabalho.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200330039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 24/10/2025 07:48

Checksum: **8BCD61B40600A8541F5F729EC8DE7D752CAFE81C7F2A0743CAD6112E650C8C81**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.